



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do (



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1720/2019
Data: 16/04/2019 Horário: 18:59
Legislativo - PSU 5/2019

PROJETO SUBSTITUTIVO

Acrescenta §7º ao Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga para determinar o comparecimento, à Câmara Municipal, de Secretários Municipais e Gestores de Autarquias nomeados, para que prestem informações sobre suas propostas de gestão.

(Projeto Substitutivo nº _____/2019, de autoria de Vereadores, ao PEL Nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Alliny Sartori, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo G. B. de Oliveira e Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica acrescentado §7º ao Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, passando a constar com a seguinte descrição:

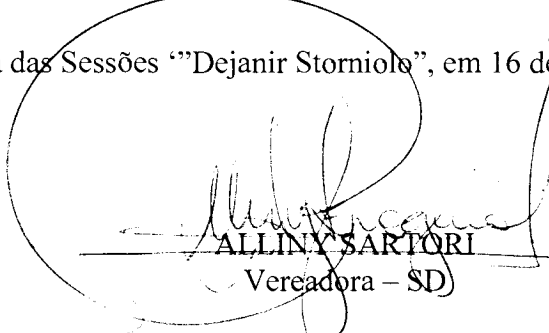
Art. 30...

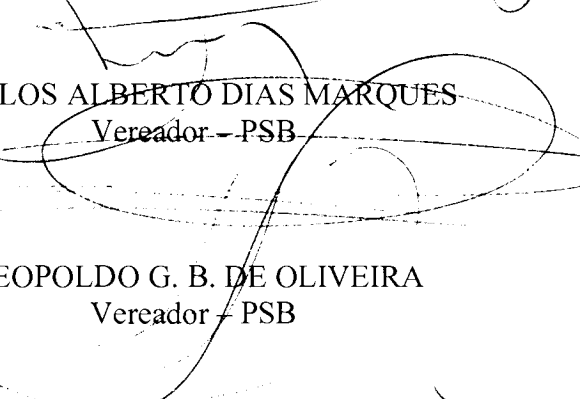
...

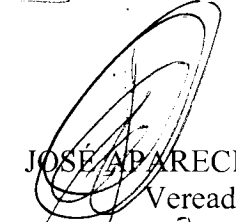
§7º A Câmara Municipal deverá requerer a convocação de Secretários Municipais, Gestores de Autarquias, Fundação ou Empresa Pública, no prazo máximo de sessenta dias após sua nomeação, agendando para comparecimento em Sessão Ordinária, para prestarem informações sobre suas propostas de atuação.

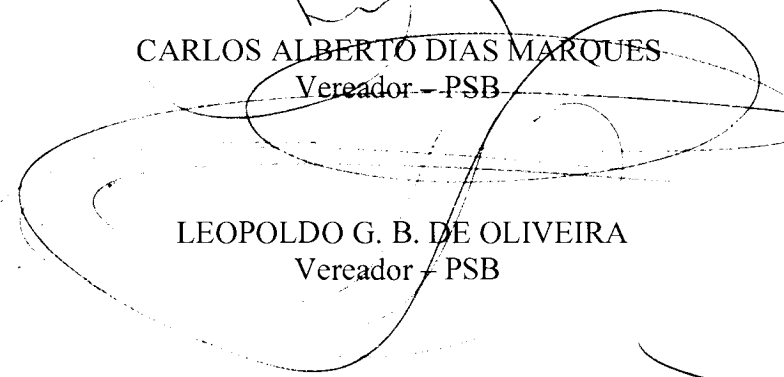
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

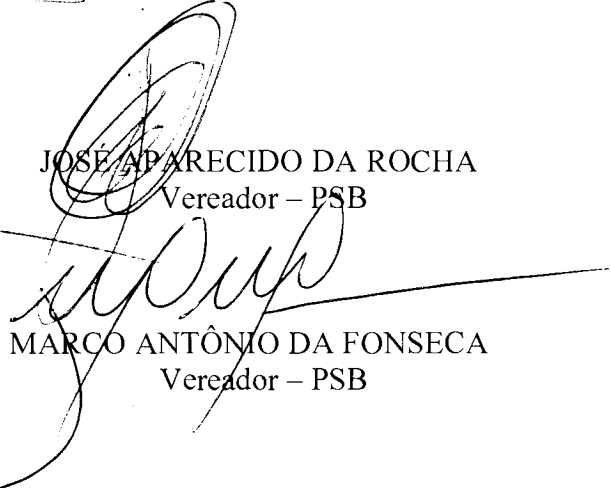
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de abril de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador - PSB


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - PSB


LEOPOLDO G. B. DE OLIVEIRA
Vereador - PSB


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PSB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

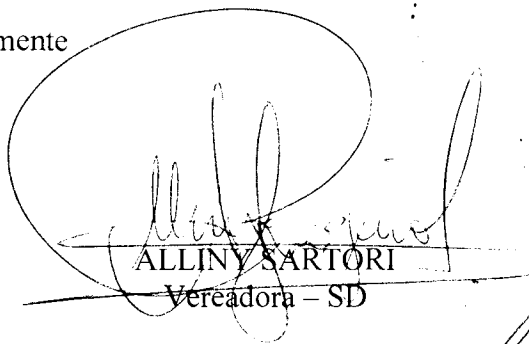
JUSTIFICATIVA DO PROJETO SUBSTITUTIVO

Ao Egrégio Plenário,

Apresentamos o Projeto Substitutivo à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2019, que Altera a Lei Orgânica do Município de Ibitinga quanto ao comparecimento à Câmara Municipal, de Secretários Municipais e Gestores de Autarquias nomeados, para que prestem informações sobre suas propostas de gestão.


Conclui-se que todas as emendas apresentadas têm sua importância, e para melhor adequação e correção decidimos por apresentar um Projeto Substitutivo.

Respeitosamente

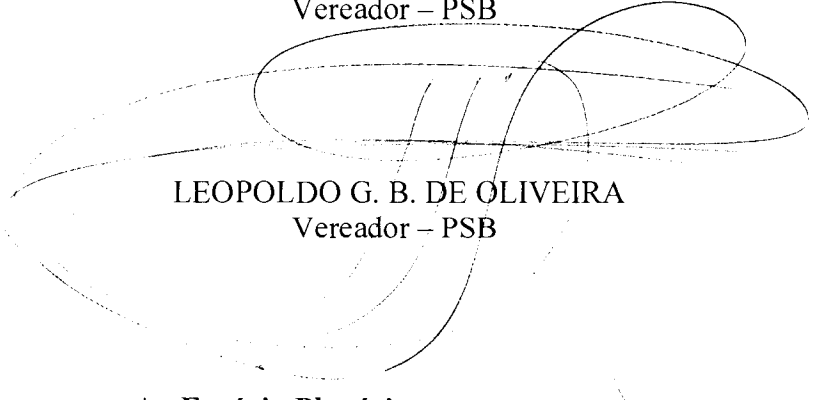


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

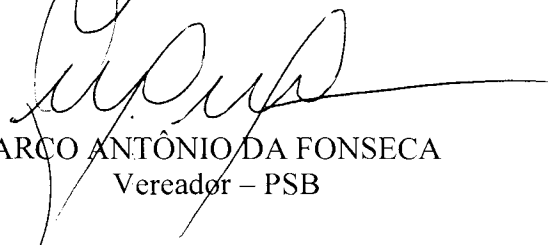
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador - PSB



JOSE APARECIDO DA ROCHA
Vereador - PSB



LEOPOLDO G. B. DE OLIVEIRA
Vereador - PSB



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PSB

Ao Egrégio Plenário
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

